



Número: **0066937-24.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Propriedade, Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|--|-----------------|
| WALDETE DE ALMEIDA MARQUES (EXEQUENTE) | | EDUARDO HENRIQUE WILLAT ALVES (ADVOGADO) | |
| NADJA CATAO OURIQUES (EXEQUENTE) | | | |
| MARIA LUCIA MARQUES BORGES (EXEQUENTE) | | TIAGO BASTOS DE ANDRADE (ADVOGADO) | |
| inativar (EXECUTADO) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 29387 783 | 25/03/2020 10:42 | Ato Ordinatório | Ato Ordinatório |



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA**

6ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO
PESSOA - PB - CEP: 58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0066937-24.2014.8.15.2001

USUCAPIÃO (49)

REPRESENTANTE: WALDETE DE ALMEIDA MARQUES, NADJA CATAO OURIQUES,
MARIA LUCIA MARQUES BORGES

RÉU: INATIVAR

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0066937-24.2014.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 25 de março de 2020.

GERLANE SOARES DE CARVALHO PEREIRA
Técnico Judiciário

